DILIGÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 014/2019

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NÃO RECICLÁVEIS, NÃO PERIGOSOS, GERADOS E DISPONIBILIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA.

Após análise dos documentos apresentados no "ENVELOPE 01" inerente ao Edital de licitação da Concorrência nº 014/2019, a Comissão Permanente de Licitação identificou o não cumprimento de alguns requisitos do edital pela empresa **RS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**. Dessa forma, a fim de oportunizar a regularização dos documentos entregues pela referida empresa, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília, nos termos do item 4.6.1 do Edital, solicita o envio dos documentos descritos abaixo:

- Cópia **autenticada** da Carteira de Identidade e CPF do Sócio representante legal da empresa, conforme descrito no *caput* do item 4.3 do Edital;

- Cópia **autenticada** do Comprovante de Endereço do Sócio representante legal da empresa, conforme descrito no *caput* do item 4.3 do Edital;

- Certificado de Credenciamento junto ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU, conforme prevê a Lei nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, Art. 4º, para desempenho, especificamente, das atividades relacionadas ao objeto do Edital, em plena validade na data de abertura do certame, conforme descrito no item 4.3 "i" do Edital;

- Comprovação de que os veículos que farão o transporte dos materiais detenham balanças com emissor automatizado de comprovante de pesos, tendo em vista que o critério para pagamento será o efetivo montante de resíduos retirados do Iate Clube de Brasília, conforme descrito no item 4.3 "j" do Edital;

OBS: As notas fiscais apresentadas não estão em nome da licitante.

A empresa **RS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI** deverá entregar toda documentação supracitada, no endereço SCEN Trecho 02 Conjunto 04 - Brasília/DF - Setor de Licitações e Contratos até as **17h do dia 03 de fevereiro de 2020**, sob pena de inabilitação no certame.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2020.

CELINA MARIANO OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão